



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N° 047, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**“Divulga Resultado do Sorteio da Campanha  
Canudos do Vale Valorizado, 1° Semestre 2017  
e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, dá conhecimento público do resultado do sorteio da Campanha Canudos do Vale Valorizado, realizado no dia 30 de Junho de 2015, conforme segue:

**I - Relação das Cautelas Premiadas, Contemplados e Premiação:**

**- Para Consumidores, Usuários de Serviços e Produtor Rural do Município de Canudos do Vale:**

**1° prêmio: Cautela n° 19912** – Ganhadora: Rejane R. da Silva Santos – Alta Forquetinha – Interior – Canudos do Vale/RS – Um Notebook Positivo atom z8300, 2GB RAM, hd 32.

**2° prêmio: Cautela n° 18079** – Ganhadora: Oneide B. Pelegrini – Rua José Paulo Kobber, n° 1811 - Centro – Canudos do Vale/RS – Uma Bicicleta South Bike, aro 26, 18 marchas.

**3° prêmio: Cautela n° 5706** – Ganhadora: Gabriely W. Walter – Morro Gaúcho – Interior – Canudos do Vale/RS – Uma Lavadora de Alta Pressão Karcher, K2 Standart.

**II -** Os contribuintes contemplados somente terão direito ao prêmio se estiverem em situação de regularidade com o erário público do Município, e aqueles em situação irregular, terão o prazo de 30 (trinta) dias para a respectiva quitação, sendo que o não cumprimento dessa disposição dá direito a Municipalidade de reter o respectivo prêmio e inseri-lo no sorteio subsequente.

**III -** O contribuinte portador da cautela contemplada que não retirar o prêmio que lhe couber até 90 (noventa) dias após o sorteio, perderá o direito sobre o prêmio, que ficará a disposição do Município, para inclusão nos próximos sorteios.

**VI -** Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, utilizando-se a imprensa oficial do Município e os meios locais disponíveis.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 30 de Junho de 2017.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração